



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.347

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 71.000,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 71.000,00** (setenta e um mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

#### DE:

01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
01.12.01	Gerência de Esportes, Juventude e Lazer		
01.12.01.27.812.0564.2.028	Manut. Ativ. Esporte, Juventude e Lazer		
3.3.50.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(411)	71.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>71.000,00</b>

#### PARA:

01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
01.12.01	Gerência de Esportes, Juventude e Lazer		
01.12.01.27.812.0564.2.028	Manut. Ativ. Esporte, Juventude e Lazer		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(415)	71.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>71.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de janeiro de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8347  
FOI PUBLICADA(O) em 30/01/21  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)